



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 09 EDIÇÃO nº 1454

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2025

Pag. 1

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete
LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação
ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças
ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura
DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão
HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar
JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município
NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

E-MAILS

Prefeitura	(67) 4042-7364
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 4042-3132
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 4042-9045
Posto de Saúde São José	(67) 4042-9043
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 2015-0052
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 4042-9049
SANESUL	(67) 3468 - 1279

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 136/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2025**

CÓDIGO DO E-SFINGE: 3643A8D207B583C02DEFF2C0C72DF7D2DD8296FD

O setor de licitações do Município de Vicentina/MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **MENOR PREÇO por item**, no dia **17 de Outubro de 2025, às 10h30min** (horário de Brasília), a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro De Preço Para Futuro E Eventual Contratação De Empresa Especializada Em Transportes De Passageiros Tipo Ônibus/Vans Para Atender As Necessidades Das Secretarias Municipais De Cultura, Esporte E Turismo E De Educação Do Município De Vicentina/MS, conforme as demais especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Data e local da realização da Licitação: Envio das propostas poderá ser feito das 13h00min do dia 03/10/2025 até às 10h00min do dia 17/10/2025. Início da sessão pública virtual será às 10h30min do dia 17/10/2025 (horário de Brasília) pelo endereço www.bllcompras.org.br.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. O referido edital e seus anexos poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes ou [ht-tps://bll.org.br/](http://tps://bll.org.br/) “Acesso BLL Compras”. Informações na Secretaria municipal de Administração, das 07h30min às 11h30min (horário local), de segunda a sexta-feira, ou endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br.

Vicentina/MS, 02 de outubro de 2025.

Cleber Dias da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATOS E CONTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2025**

CÓDIGO DO E-SFINGE: 760E09541C72357EA5DB36DFD47D701B9EFA0EC7

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA

DISCAUTOL DISTRIBUIDORA CAMPOGRANDENSE DE AUTOMOVEIS LTDA - 03.244.290/0001-07

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) Veículo utilitário zero km, tipo pick up, cabine simples, duas portas, motor flex, transmissão manual, cor branca, vidros e travas elétricas, airbags (passageiro e motorista), ar condicionado, banco do motorista com ajuste de altura, motor capacidade de 106 cv (G) e 116 cv (E), direção hidráulica, freios abs, protetor de caçamba, sistema de som com rádio e entrada usb, rodas de aço aro 15, para uso da Secretaria de Infraestrutura do Município de Vicentina, MS.

VALOR: R\$ R\$109.490,00 (cento e nove mil e quatrocentos e noventa reais).

VIGENCIA: 12 (doze) Meses

DATA: 26 de Setembro de 2025.

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, DISCAUTOL DISTRIBUIDORA CAMPO-GRANDENSE DE AUTOMOVEIS LTDA. Contratada e as Testemunhas: Gabriel André da Silva e Verônica Patricia Galdino de Sousa.

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2025**

CÓDIGO DO E-SFINGE: 65F90E813558B65737A4A18ADEF2578333383A76

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA

KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA

08.440.584/0001-28

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) veículos utilitários zero km, sendo Veículo camionete 4x4 zero km, cabine simples, duas portas, motor a diesel, câmbio automático, cor branca, vidros e travas elétricas, 2 airbags, ar condicionado, banco do motorista com ajuste de altura, motor capacidade mínima de 200 cv, direção hidráulica, freios abs nas rodas, protetor de caçamba, sistema de som com rádio e entrada usb, rodas de aço aro mínimo 17. para uso da Secretaria de Infraestrutura do Município de Vicentina, MS.

VALOR: R\$ R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais)

VIGENCIA: 12 (doze) Meses

DATA: 26 de Setembro de 2025.

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA. Contratada e as Testemunhas: Gabriel André da Silva e Verônica Patricia Galdino de Sousa.

RELATÓRIOS CONTÁBEIS



Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro
(67) 3468-1156

DECRETO Nº 239/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 587/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 5º da Lei Municipal nº 587/2024.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 008 - Secretária Municipal de Infraestrutura

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 125	02.008.15.451.0008.1002.4.4.90.52.1.754	100.000,00
----------------	---	------------

Sub-Total:	100.000,00
Total Parcial Suplementado:	100.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 5º da Lei Municipal nº 587/2024.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 008 - Secretária Municipal de Infraestrutura

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 150	02.008.25.752.0008.2023.4.4.90.51.1.700	100.000,00
----------------	---	------------

Sub-Total:	100.000,00
Total Parcial Reduzido:	100.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICENTINA - MS, 2 de outubro de 2025

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro
(67) 3468-1156

DECRETO Nº 239/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 587/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 5º da Lei Municipal nº 587/2024.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 008 - Secretária Municipal de Infraestrutura

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 125	02.008.15.451.0008.1002.4.4.90.52.1.754	100.000,00
----------------	---	------------

Sub-Total:	100.000,00
Total Parcial Suplementado:	100.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 5º da Lei Municipal nº 587/2024.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 008 - Secretária Municipal de Infraestrutura

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 150	02.008.25.752.0008.2023.4.4.90.51.1.700	100.000,00
----------------	---	------------

Sub-Total:	100.000,00
Total Parcial Reduzido:	100.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICENTINA - MS, 2 de outubro de 2025

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

PARTES:	Câmara Municipal de Vicentina/MS SIGMA Assessoria em Gestão Pública Ltda.
OBJETO:	Alteração da Cláusula Segunda – Preço e da Cláusula Quarta – Dos Prazos.
VALOR DO ADITIVO	R\$ 65.000,04 (sessenta e cinco mil reais e quatro centavos).
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO:	R\$ 313.400,04 (trezentos e treze mil, quatrocentos reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA:	05/10/2025 a 05/10/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	01.001.01.031.0001.2001. Manutenção da Ação Legislativa 3.3.90.35.00. Serviços de Consultoria
DATA:	01/10/2025
SIGNATÁRIOS:	Claudinei Ribeiro de Lima – P/ Contratante Elnir Jurema da Silva Moreira – P/ Contratada